

**LEI Nº 2.834, 17 DE MAIO DE 2.006.**  
**Declara de Utilidade pública a GACC – Grupo de Apoio a Criança com Câncer de Leme.**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública a **GACC – Grupo de Apoio a Criança com Câncer de Leme**, com sede na Rua Profº Domingos Cambiaghi, nº 122, nesta cidade de Leme, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias; suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de maio de 2.006

**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**  
Prefeito do Município de Leme